PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°047/PGM/2020

10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/PGM/2020 PROCESSO Nº 08.00009/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO E DO OUTRO A EMPRESA BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.

Aos 20 dias do mês de Dezembro do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 10º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 047/PGM/2020, originário do Processo Administrativo nº 08.00009/2017, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor do Contrato nº 047/PGM/2020 no percentual de 1,858440% alterando os valores unitários dos itens abaixo:

Itens	Valor atual	Valor Corrigido
DESJEJUM	R$ 4,49	R$ 4,57
COLAÇÃO	R$ 2,77	R$ 2,82
ALMOÇO	R$ 13,50	R$ 13,75
LANCHE	R$ 4,34	R$ 4,42
JANTAR	R$ 13,50	R$ 13,75
CEIA	R$ 2,90	R$ 2,95
AGUA MINERAL	R$ 7,00	R$ 7,13
MAMADAS LEITE 1 SEMESTRE	R$ 35,00	R$ 35,65
MAMADAS LEITE APLV	R$ 134,53	R$ 134,53
LEITE	R$ 5,74	R$ 5,74
CAFÉ	R$ 5,95	R$ 6,06

Passando o valor do contrato de R$2.346.468,08 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos) para R$2.609.716,56 (dois milhões, seiscentos e nove mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) com base no acumulo do índice IGP-M de acordo com Cláusula Sétima do Contrato nº047/PGM/2020 a partir de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas com o reajuste do contrato compreendidas entre o período de março a dezembro de 2023, referentes ao exercício financeiro de 2023, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 – Manutenção da Maternidade Pública Municipal; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 16.00; conforme Nota de Empenho nº 003125/2023 de R$9.451,05 (nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)

2.3– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 – Manutenção da Maternidade Pública Municipal; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte: 16.00; conforme Nota de Empenho nº 002094/2023 de R$10.316,25 (dez mil trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 047/PGM/2020, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 20 de setembro de 2023.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 75827A88

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 20/12/2023, 14:43:22